



PORTARIA Coren/RN N° 79/2015

*Designar Conselheiro
para acompanhar o projeto de
construção da Sede deste Regional.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do Regimento Interno do Coren-RN.

CONSIDERANDO a Lei n° 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da Gestão durante a tramitação do PAD Cofen n.º 0254/2009, do Projeto de Construção da Sede deste Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação entre a Gestão e o Setor de Administração sobre as demandas provenientes do Processo/Projeto de Construção da Sede deste Conselho;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Ricardo Manhães de Araújo pertence a gestão atual deste Conselho Regional e, como tal, deve ser designado como representante desta Autarquia para acompanhar o Projeto de Construção da nova sede deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Ricardo Manhães de Araújo – Coren-RN n° 30.156 - ENF para acompanhar o processo/projeto de construção da Sede do Coren-RN;


Art. 2º- O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 14 de julho 2015.


Suerda Santos Menezes

Presidente do Coren-RN N° 63.738


Ricardo Manhães de Araújo

Secretário do Coren-RN N° 30.156